



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR Nº. 104/2025

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº. 083/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO E CARLOS DE FÁTIMA FERREIRA, PARA OS FINS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SEGUNDO PONTO DE AGENDAMENTO DA REDE CREDENCIADA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.

DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretário Executivo em substituição **Rômulo Chaves de Azevedo**, brasileiro, empregado público, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 8**.444 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 888.888.888-25, podendo ser encontrado na sede administrativa do consórcio, aqui denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **CARLOS DE FÁTIMA FERREIRA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 14.888.624-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 444.321.888-34, residente e domiciliado na Rua Aristides, nº. 906, Quadra I, lote 04, cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87.030-240, neste ato denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar a presente alteração ao **contrato administrativo nº. 083/2023**, em conformidade com o **Processo Administrativo nº. 251/2023**, mediante as condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

1.1 O presente termo aditivo tem por finalidade a renovação do prazo contratual e reajuste de valor do Contrato nº. 083/2023 ([Contrato 083 de 18/09/2023 \(ID 31869\)](#)), requerida pelos locadores e devidamente autorizado pela autoridade competente do Consórcio ([Despacho Integrado 153 de 07/08/2025 \(ID 83825\)](#)).

1.2 O objeto contratual é a locação de imóvel (Lote 0021, Quadra 0118, Setor 03, Matrícula nº. 7880, total de área construída 48m²), localizado na Rua Triangulo Mineiro, nº. 1604, bairro Nova Brasília, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.908-444, para sediar o segundo ponto de agendamento da rede credenciada administrada pelo CONTRATANTE no município de Ji-Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do reajuste

2.1 Pelo presente termo aditivo, se procederá com reajuste do índice 2,96%, conforme manifestação expressa do locador contante no [Resposta AO OFÍCIO 128 RENOVAÇÃO de 30/07/2025 \(ID 83071\)](#) e [Informação IGP-M de 30/07/2025 \(ID 83104\)](#).

2.2 Fica ajustado que o valor **mensalmente** da locação será de **R\$ 1.325,47** (um mil e trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

2.3 Dá-se ao presente aditivo o **valor total** de **R\$ 15.905,64** (quinze mil e novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

2.4 Dos valores a serem repassados, o Locatário fará as devidas retenções de impostos, contribuições e garantias legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da vigência

3.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência até **12 (doze) meses**, contados a partir da **17 de agosto de 2025 a 16 de agosto de 2026**, do contrato original celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - Dos recursos orçamentários

4.1 Para as despesas oriundas do presente reajuste consta na declaração de existência de recursos de adequação com a resolução orçamentária anual e nota de reserva orçamentária, constante no [Reserva de Dotação 45 de 01/08/2025 \(ID 83389\)](#).

CLÁUSULA QUINTA - Da ratificação

5.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rômulo Chaves de Azevedo
Secretário Executivo em Substituição

(assinado eletronicamente)
Carlos de Fátima Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO**, em 12/08/2025 às 14:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DE FATIMA FERREIRA, CONTRATADO**, em 14/08/2025 às 10:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **84232** e o código verificador **1934A319**.

Referência: [Processo nº 1-251/2023](#).

Docto ID: 84232 v1